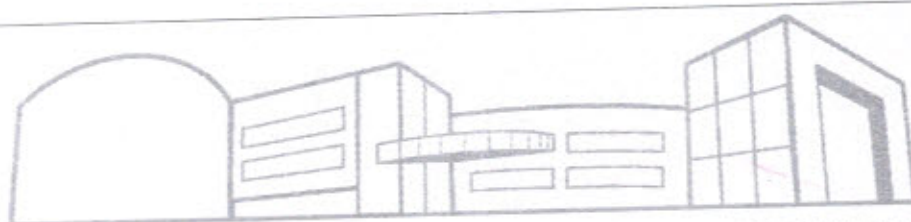


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2019/SCCC/ALMT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 58/2019/ALMT
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO E A EMPRESA WDA TAXI
AÉREO LTDA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT, CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado a **EMPRESA WDA TAXI AÉREO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00320967/0001-50, estabelecida no Aeroporto marechal Rondon, “Hangar WDA”, CEP: 78.110-971, neste ato, representada pelo Senhor: **Edson Guerra Dias**, portador do RG 423.365 SSP/MT e CPF nº 345.900.481-91, seu representante legal.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e execução do Contrato nº 58/2019/SCCC/ALMT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fretamento de km/voo em aeronaves, para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, nas condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência nº 0024/2019, Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 010/2019 e seus anexos, conforme descrita na CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e execução do Contrato nº 58/2019/SCCC/ALMT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 13/09/2020 a 13/09/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo e execução do Contrato nº 58/2019/SCCC/ALMT, pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 5.699.973,89 (cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Fretamento de aeronave Bimotor com capacidade mínima de 04 (quatro)	Km/Voo	483.840	R\$ 11,7807	R\$ 5.699.973,89





	passageiros, velocidade média de 280 km/h, autonomia mínima de voo de 04h00min. km/voo.				
--	---	--	--	--	--

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Reduzida	Projeto Atividade	Fonte	Elemento e Sub-elemento de Despesa
9	2006	100	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

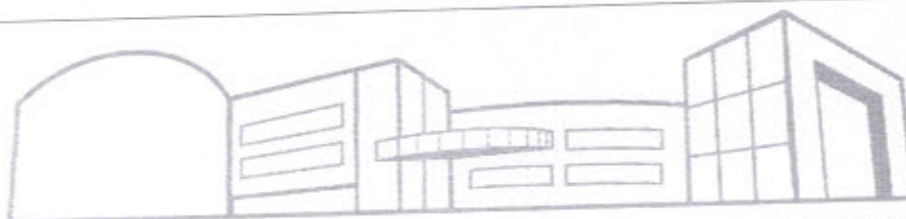
5.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



7.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 10 de setembro de 2020.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> João Batista do Sindspen: _____ Presidente Max Russi: <u>[assinatura]</u> 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> WDA TAXI AÉREO LTDA CNPJ nº 00.320.967/0001-50	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Edson Guerra Dias RG 423.365 SSP/MT e CPF nº 345.900.481-91 ASSINATURA: <u>[assinatura]</u>
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>[assinatura]</u> RG Nº: <u>CPF nº 836.550.831-00</u> <u>RG nº 1177604-8 SSP/MT</u> CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Jenifer Cristina da Silva</u> RG Nº: <u>1735119-0</u> CPF Nº: <u>013.172.711-73</u> ASSINATURA: <u>[assinatura]</u>

